



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação física das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do fornecimento e da instalação de divisórias. A implantação dessas estruturas é essencial para a melhor organização dos espaços internos, garantindo ambientes mais funcionais, privativos e adequados ao atendimento da população e às atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores. A ausência de divisórias adequadas compromete a disposição dos setores, a fluidez do atendimento e a confidencialidade das informações tratadas no âmbito da saúde pública. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para assegurar a execução do serviço com qualidade técnica, segurança e dentro dos padrões exigidos pela Administração. Destaca-se, ainda, que a execução dos serviços por empresa contratada é a solução mais eficiente, considerando que a Secretaria não dispõe de equipe própria capacitada nem de estrutura adequada para realizar tais atividades. Assim, a contratação justifica-se para garantir melhores condições de trabalho, melhoria no ambiente organizacional e atendimento mais eficiente aos usuários dos serviços de saúde.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS., entretanto o município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade na prestação de serviços. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A empresa contratada deverá realizar o fornecimento e a instalação das divisórias conforme especificações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Os materiais deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em local indicado pela Administração.
- c) A execução dos serviços deverá ter início em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, conforme definido pela Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- d) Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente capacitados, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- e) A empresa contratada será responsável pelo transporte, manuseio e integridade dos materiais até a conclusão da instalação.
- f) Eventuais ajustes, correções ou reparos necessários após a instalação deverão ser realizados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	REF.
1	Fornecimento e instalação de divisórios nas dimensões de 3,30m (L) x 2,70m (A). Necessária abertura de porta com largura livre mínima de 0,85m.	8,91	mt ²

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.806,65 (dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento e instalação de divisórios nas dimensões de 3,30m (L) x 2,70m (A). Necessária abertura de porta com largura livre mínima de 0,85m.	8,91	mt ²	R\$ 315,00	R\$ 2.806,65
TOTAL:					R\$ 2.806,65

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento e instalação de divisórias destinadas à reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de aprimorar a estrutura física, garantir melhor aproveitamento dos espaços e proporcionar condições adequadas para o atendimento ao público e para as atividades administrativas. A contratação de empresa especializada assegura a qualidade dos materiais utilizados e o atendimento às necessidades funcionais da unidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com a implementação da solução, espera-se a melhoria da organização da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando ambientes mais funcionais, adequados e compatíveis com as demandas administrativas e de atendimento ao público. A instalação das divisórias contribuirá para maior privacidade, melhor distribuição das equipes, otimização do fluxo de trabalho e criação de condições mais confortáveis e eficientes para servidores e usuários. Dessa forma, o resultado pretendido é o aprimoramento da infraestrutura física, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais restringem-se à geração de resíduos das embalagens e materiais, considerados de baixa relevância e mitigáveis com descarte adequado pela empresa responsável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 09/12/2025

Rafael

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito

CPF: 655.571.740-81